



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 018/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ÁGUA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL.

<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização do Presidente
<input checked="" type="checkbox"/>	Dotação Orçamentária
<input checked="" type="checkbox"/>	Parecer Jurídico
<input checked="" type="checkbox"/>	Portal da Transparência - Integra da licitação
<input checked="" type="checkbox"/>	Contabilidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivar



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Excelentíssimo Senhor
Eugenio Schwendler
Presidente da Câmara Municipal

Missal - PR, 14 de outubro de 2020.

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, no uso das atribuições de meu cargo, venho requerer a Vossa Senhoria, autorização para cotação de preços visando a aquisição de materiais de limpeza, água e erva para a Câmara Municipal de Missal.

Conforme solicitação da zeladora, há a necessidade de aquisição de produtos de limpeza para continuidade dos serviços na câmara, e também a necessidade de aquisição de água e erva para chimarrão, visto que os estoques desses produtos estão se esgotando.

A aquisição destes produtos visa atender as necessidades da Câmara até o final deste ano e começo do próximo,

Pelo exposto acima peço deferimento da solicitação.

Atenciosamente,


Júlio César Zanfonato
Assistente Legislativo



Secretaria

Lista de compras

- * Carneiro de leite + 2 -
- * Abacaxi sem pele 15l + 3 -
- * Fave de leite 10l + 10 -
- * Farinha orgânica simples class 4ª para
panetaria (1 Kg) + 6 pot -
- * Maizena + 10 pot de 20 grammas -
- * Bapam especial para leite, material
separado de Pluriton, medela etc
saco + 5 pot -
- * Leite para fazer leite de abacaxi
quando + 2 -
- * Saco de leite 50l + 5 (sem acidez)
(tentar)
- * Leite de leite 30l + 1 (sem acidez) -
- * Leite de quando de leite (pluriton
pot) + 1
- * Leite + 5l + 3 (sem acidez)
de leite, quando de leite + 3 -
- * Leite de leite anti-acidez me, percentual
5l + 2 -
- * Leite de leite 5l + 3 -

- * Fava mineral de leite +
- * Leite + 10 -

45





AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção a solicitação de aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da câmara municipal de Missal, AUTORIZO que se encaminhe aos setores competentes, para que deem início ao processo.

1. Setor de Licitações, para levantamento de orçamentos;
2. Setor Contábil, para verificação de existência de dotação orçamentária;
3. Setor Jurídico, para identificar a modalidade e elaboração de Edital.

Missal - PR, 14 de outubro de 2020.

Eugenio Schwendler

Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços para aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Missal

DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
ERVA MATE Ilex Paraguaiensis, 1 Kg, Natural, primeira qualidade, do Tipo 1, embalagem a vácuo.	UN	10		
ÁGUA MINERAL, Galão 20L, entregue na câmara.	GALÃO	45		
ÁLCOOL PERFUMADO Galão 5L, COMPOSIÇÃO: solvente, fragrância, corante, desnaturante, tensoativo Aniônico e água. ATIVO 46%	GALÃO	3		
SABONETE LÍQUIDO, Antibacteriano, concentrado, 5L	GALÃO	2		
DESINFETANTE 5L	GALÃO	3		
ALVEJANTE SEM CLORO 5L	GALÃO	3		
SABÃO EM PÓ, 1KG	UN	3		
NAFTALINA, Pacotes com 20g	UN	10		
SACO DE LIXO 50L, Com 40 unidades por rolo	UN	10		
SACO DE LIXO 30L, Com 10 unidades por rolo	UN	15		
FERTILIZANTE ORGÂNICO SIMPLES, Classe A para plantas, 1KG	UN	6		
PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	UN	10		
ESPONJA ESPECIAL PARA LOUÇA, Material espuma de Poliuretano, modelo não risca	PCT	5		
VASSOURA DE PALHA	UN	2		
RODO PARA PASSAR PANO, Todo em alumínio, grande	UN	2		
RASTELO GRANDE DE PLÁSTICO, Para limpeza de pátio	UN	1		

Validade da Proposta _____ dias.

Carimbo:	Data ____/____/ 2020
	Assinatura do Responsável pela Cotação



--- ORÇAMENTO ---

KREUZ & CIA LTDA CNPJ: 77.752.863/0001-40 Inscrição Estadual 43.500001-06
ENDEREÇO: AV. DOM GERALDO SIGAUD,330 - MISSAL TELEFONE: 45-3244-1243

CADASTRO: 401-CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 50
CIDADE : MISSAL-UF: PR CEP : 85890000 TELEFONE: 4532441183
VENDEDOR: 9-FABIO

Nº. PEDIDO: 10093 DATA EMISSÃO: 15/10/2020 VENCIMENTO:
OBSERVAÇÃO :

Item	Código	Quant.	Un	Descrição Produto/Serviço	Unitário	Total
	94.551	1,00	UN	VASSOURA GRAMA PLAST C/C 26 DENTES TRAMONTINA	43,88	43,88
	8.956	2,00	UN	VASSOURA DE PALHA	18,43	36,85
				TOTAL DO(S) PRODUTO(S)		80,73
				DESCONTO		0,00
				TOTAL DO PEDIDO		80,73

MISSAL, 15 de Outubro 2020

DECLARO ESTAR DE ACORDO COM O PRESENTE ORÇAMENTO E CIENTE DO PRAZO DE ENTREGA E PAGAMENTO.

_____/_____/_____
CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL

77.752.863/0001-40

KREUZ E CIA. LTDA

AV. DOM GERALDO SIGAUD, 330
CEP 85.890-000 - MISSAL - PR





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços para aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Missal

DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
ERVA MATE Ilex Paraguaiensis, 1 Kg, Natural, primeira qualidade, do Tipo 1, embalagem a vácuo.	UN	10		
ÁGUA MINERAL, Galão 20L, entregue na câmara.	GALÃO	45		
ÁLCOOL PERFUMADO Galão 5L, COMPOSIÇÃO: solvente, fragrância, corante, desnaturante, tensoativo Aniônico e água. ATIVO 46%	GALÃO	3		
SABONETE LÍQUIDO, Antibacteriano, concentrado, 5L	GALÃO	2		
DESINFETANTE 5L	GALÃO	3		
ALVEJANTE SEM CLORO 5L	GALÃO	3		
SABÃO EM PÓ, 1KG	UN	3		
NAFTALINA, Pacotes com 20g	UN	10		
SACO DE LIXO 50L, Com 40 unidades por rolo	UN	10		
SACO DE LIXO 30L, Com 10 unidades por rolo	UN	15		
FERTILIZANTE ORGÂNICO SIMPLES, Classe A para plantas, 1KG	UN	6		
PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	UN	10		
ESPONJA ESPECIAL PARA LOUÇA, Material espuma de Poliuretano, modelo não risca	PCT	5		
VASSOURA DE PALHA	UN	2	19,00	38,00
RODO PARA PASSAR PANO, Todo em alumínio, grande	UN	2	35,00	70,00
RASTELO GRANDE DE PLÁSTICO, Para limpeza de pátio	UN	1	33,00	33,00

Validade da Proposta _____ dias.

Carimbo: V.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ 04.412.023/0001-89	Data <u>16</u> / <u>10</u> / 2020 <i>Adior</i> Assinatura do Responsável pela Cotação
--	---





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços para aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Missal

DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
ERVA MATE Ilex Paraguaiensis, 1 Kg, Natural, primeira qualidade, do Tipo 1, embalagem a vácuo.	UN	10	9,90	99,00
ÁGUA MINERAL, Galão 20L, entregue na câmara.	GALÃO	45	11,99	539,55
ÁLCOOL PERFUMADO Galão 5L, COMPOSIÇÃO: solvente, fragrância, corante, desnaturante, tensoativo Aniônico e água. ATIVO 46%	GALÃO	3	27,49	82,47
SABONETE LÍQUIDO, Antibacteriano, concentrado, 5L	GALÃO	2	31,50	63,00
DESINFETANTE 5L	GALÃO	3	13,90	41,70
ALVEJANTE SEM CLORO 5L	GALÃO	3	16,90	50,70
SABÃO EM PÓ, 1KG	UN	3	6,99	20,97
NAFTALINA, Pacotes com 20g	UN	10	1,50	15,00
SACO DE LIXO 50L, Com 40 unidades por rolo	UN	10	9,90	99,00
SACO DE LIXO 30L, Com 10 unidades por rolo	UN	15	8,99	134,85
FERTILIZANTE ORGÂNICO SIMPLES, Classe A para plantas, 1KG	UN	6	-	-
PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	UN	10	5,79	57,90
ESPONJA ESPECIAL PARA LOUÇA, Material espuma de Poliuretano, modelo não risca	PCT	5	2,69	13,45
VASSOURA DE PALHA	UN	2	15,90	31,80
RODO PARA PASSAR PANO, Todo em alumínio, grande	UN	2	10,90	21,80
RASTELO GRANDE DE PLÁSTICO, Para limpeza de pátio	UN	1	13,90	13,90

Validade da Proposta 15 dias.

Carimbo:
79.573.812/0001-86
MERCADO RIOGRANDENSE
(45) 3244-1664

Data 15 / 10 / 2020

Assinatura do Responsável pela Cotação





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços para aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Missal

DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
ERVA MATE Ilex Paraguaiensis, 1 Kg, Natural, primeira qualidade, do Tipo 1, embalagem a vácuo.	UN	10	10,95	109,50
ÁGUA MINERAL, Galão 20L, entregue na câmara.	GALÃO	45	12,50	562,50
ÁLCOOL PERFUMADO Galão 5L, COMPOSIÇÃO: solvente, fragrância, corante, desnaturante, tensoativo Aniônico e água. ATIVO 46%	GALÃO	3	29,90	89,70
SABONETE LÍQUIDO, Antibacteriano, concentrado, 5L	GALÃO	2	—	—
DESINFETANTE 5L	GALÃO	3	13,90	41,70
ALVEJANTE SEM CLORO 5L	GALÃO	3	—	—
SABÃO EM PÓ, 1KG	UN	3	9,90	29,70
NAFTALINA, Pacotes com 20g	UN	10	1,40	14,00
SACO DE LIXO 50L, Com 40 unidades por rolo	UN	10	—	—
SACO DE LIXO 30L, Com 10 unidades por rolo	UN	15	5,99	89,85
FERTILIZANTE ORGÂNICO SIMPLES, Classe A para plantas, 1KG	UN	6	—	—
PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	UN	10	3,90	39,00
ESPONJA ESPECIAL PARA LOUÇA, Material espuma de Poliuretano, modelo não risca	PCT	5	4,10	20,50
VASSOURA DE PALHA	UN	2	16,00	32,00
RODO PARA PASSAR PANO, Todo em alumínio, grande	UN	2	46,75	93,50
RASTELO GRANDE DE PLÁSTICO, Para limpeza de pátio	UN	1	23,50	23,50

Validade da Proposta 10 dias.

Carimbo:
38.171 866/0001-40
MERCADO E AÇUGUE MALLMANN LTDA
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 616
MISSAL PARANÁ

Data 15/10/2020

Vanderson

Assinatura do Responsável pela Cotação





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços para aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Missal

DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
ERVA MATE Ilex Paraguaiensis, 1 Kg, Natural, primeira qualidade, do Tipo 1, embalagem a vácuo. <i>VARGEM</i>	UN	10	11,50	115,00
ÁGUA MINERAL, Galão 20L, entregue na câmara.	GALÃO	45	10,50	472,50
ÁLCOOL PERFUMADO Galão 5L, COMPOSIÇÃO: solvente, fragrância, corante, desnaturante, tensoativo Aniônico e água. ATIVO 46%	GALÃO	3	25,50	76,50
SABONETE LÍQUIDO, Antibacteriano, concentrado, 5L	GALÃO	2	28,50	57,00
DESINFETANTE 5L	GALÃO	3	12,95	38,85
ALVEJANTE SEM CLORO 5L	GALÃO	3	16,50	49,50
SABÃO EM PÓ, 1KG	UN	3	7,90	23,70
NAFTALINA, Pacotes com 20g	UN	10	1,65	16,50
SACO DE LIXO 50L, Com 40 unidades por rolo	UN	10	9,80	98,00
SACO DE LIXO 30L, Com 10 unidades por rolo	UN	15	3,85	57,75
FERTILIZANTE ORGÂNICO SIMPLES, Classe A para plantas, 1KG	UN	6	2,80	16,80
PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	UN	10	4,49	44,90
ESPONJA ESPECIAL PARA LOUÇA, <i>13 cm</i> Material espuma de Poliuretano, modelo não risca	PCT	5	6,90	34,50
VASSOURA DE PALHA	UN	2	17,80	35,60
RODO PARA PASSAR PANO, <i>50 cm</i> Todo em alumínio, grande	UN	2	37,80	75,60
RASTELO GRANDE DE PLÁSTICO, Para limpeza de pátio	UN	1	14,95	14,95

Validade da Proposta 30 dias.

Carimbo:
84.852.177/0001-06
RAUBER E FILHOS LTDA.

Data 15 / 10 / 2020

Assinatura do Responsável pela Cotação



RUA 7 DE SETEMBRO, 681 - CENTRO
CEP: 85890-000 - MISSAL - PARANÁ



DORALICE MARIA VERDI ME

RUA RENE PAULI 41

BAIRRO JARDIM GRAMADO- MISSAL PR

FONE: 045 9 91039584 CEP 85890 000 MISSAL PR

CNPJ: 14.051.570/000115 INSC. ESTADUAL: 905.69504-59.

ORÇAMENTO

A/C CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ALCOOL PERFUMADO 5 L	03	47.00	141.00
SABONETE LIQUIDO CREMOSOS 5 L	02	29.00	58.00
DESINFETANTE 5 L	03	18.00	54.00
ALVEJANTE SEM CLORO	03	18.00	54.00
VASSORA DE PALHA	02	20.00	40.00
TOTAL			347.00



[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº	Descrição	RAUBER	MALLMANN	RIOGRANDENSE	V.S.A MATERIAIS	KREUZ & CIA	DORALICE
1	Água mineral,	R\$ 472,50	R\$ 562,50	R\$ 539,55			
2	Álcool perfumado	R\$ 76,50	R\$ 89,70	R\$ 82,47			R\$ 141,00
3	Sabonete líquido,	R\$ 57,00		R\$ 63,00			R\$ 58,00
4	Desinfetante 5l	R\$ 38,85	R\$ 41,70	R\$ 41,70			R\$ 54,00
5	Alvejante sem cloro 5l	R\$ 49,50		R\$ 50,70			R\$ 54,00
6	Sabão em pó, 1kg	R\$ 23,70	R\$ 29,70	R\$ 20,97			
7	Naftalina,	R\$ 16,50	R\$ 14,00	R\$ 15,00			
8	Saco de lixo 50l,	R\$ 98,00		R\$ 99,00			
9	Saco de lixo 30l,	R\$ 57,75	R\$ 89,85	R\$ 134,85			
10	Fertilizante orgânico simples,	R\$ 16,80					
11	Pano de prato 100% algodão	R\$ 44,90	R\$ 39,00	R\$ 57,90			
12	Espanja especial para louça,	R\$ 34,50	R\$ 20,50	R\$ 13,45			
13	Vassoura de palha	R\$ 35,60	R\$ 32,00	R\$ 31,80	R\$ 38,00	R\$ 36,85	R\$ 40,00
14	Rodo para passar pano,	R\$ 75,60	R\$ 93,50		R\$ 70,00		
15	Rastelo grande de plástico,	R\$ 14,95	R\$ 23,50	R\$ 13,90	R\$ 33,00	R\$ 43,88	





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

VENCEDORES:

DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE	Valor Total
ÁGUA MINERAL, Galão 20L, entregue na câmara.	GALÃO	45	R\$ 472,50
ÁLCOOL PERFUMADO Galão 5L, COMPOSIÇÃO: solvente, fragrância, corante, desnaturante, tensoativo Aniônico e água. ATIVO 46%	GALÃO	3	R\$ 76,50
SABONETE LÍQUIDO, Antibacteriano, concentrado, 5L	GALÃO	2	R\$ 57,00
DESINFETANTE 5L	GALÃO	3	R\$ 38,85
ALVEJANTE SEM CLORO 5L	GALÃO	3	R\$ 49,50
SABÃO EM PÓ, 1KG	UN	3	R\$ 20,97
NAFTALINA, Pacotes com 20g	UN	10	R\$ 14,00
SACO DE LIXO 50L, Com 40 unidades por rolo	UN	10	R\$ 98,00
SACO DE LIXO 30L, Com 10 unidades por rolo	UN	15	R\$ 57,75
FERTILIZANTE ORGÂNICO SIMPLES, Classe A para plantas, 1KG	UN	6	R\$ 16,80
PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	UN	10	R\$ 39,00
ESPONJA ESPECIAL PARA LOUÇA, Material espuma de Poliuretano, modelo não risca	PCT	5	R\$ 13,45
VASSOURA DE PALHA	UN	2	R\$ 31,80
RODO PARA PASSAR PANO, Todo em alumínio, grande	UN	2	R\$ 70,00
RASTELO GRANDE DE PLÁSTICO, Para limpeza de pátio	UN	1	R\$ 13,90
TOTAL			R\$ 1.070,02





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

ANEXO I

Produtos por fornecedor:

**Mercado Riograndense
C.N.P.J: 79.573.812/0001-86**

DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE	Valor Total
SABÃO EM PÓ, 1KG	UN	3	R\$ 20,97
ESPONJA ESPECIAL PARA LOUÇA, Material espuma de Poliuretano, modelo não risca	PCT	5	R\$ 13,45
VASSOURA DE PALHA	UN	2	R\$ 31,80
RASTELO GRANDE DE PLÁSTICO, Para limpeza de pátio	UN	1	R\$ 13,90
TOTAL			R\$ 80,12





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRIEBELER E FILHOS LTDA.
CNPJ: 79.573.812/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:40:53 do dia 14/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2021.

Código de controle da certidão: **D419.373A.75F0.242F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRIEBELER E FILHOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.573.812/0001-86

Certidão n°: 27434966/2020

Expedição: 19/10/2020, às 15:43:16

Validade: 16/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRIEBELER E FILHOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **79.573.812/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.573.812/0001-86
Razão Social: GRIEBELER E FILHOS LTDA
Endereço: AV DOM GERALDO SIGAUD 1133 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2020 a 17/11/2020

Certificação Número: 2020101902290008074202

Informação obtida em 19/10/2020 15:37:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

ANEXO II

Produtos por fornecedor:

Rauber e Filhos LTDA.
C.N.P.J: 84.852.177/0001-06

3 ÁGUA 5 20L

DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE	Valor Total
ÁGUA MINERAL, Galão 20L, entregue na câmara.	GALÃO	45	R\$ 472,50
ÁLCOOL PERFUMADO Galão 5L, COMPOSIÇÃO: solvente, fragrância, corante, desnaturante, tensoativo Aniônico e água. ATIVO 46%	GALÃO	3	R\$ 76,50
SABONETE LÍQUIDO, Antibacteriano, concentrado, 5L	GALÃO	2	R\$ 57,00
DESINFETANTE 5L	GALÃO	3	R\$ 38,85
ALVEJANTE SEM CLORO 5L	GALÃO	3	R\$ 49,50
SACO DE LIXO 50L, Com 40 unidades por rolo	UN	10	R\$ 98,00
SACO DE LIXO 30L, Com 10 unidades por rolo	UN	15	R\$ 57,75
FERTILIZANTE ORGÂNICO SIMPLES, Classe A para plantas, 1KG	UN	6	R\$ 16,80
TOTAL			R\$ 866,90





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAUBER & FILHOS LTDA
CNPJ: 84.852.177/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:53 do dia 01/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2021.

Código de controle da certidão: **54B7.D4B9.AF15.BE32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAUBER & FILHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.852.177/0001-06

Certidão nº: 27434980/2020

Expedição: 19/10/2020, às 15:44:13

Validade: 16/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAUBER & FILHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.852.177/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.852.177/0001-06
Razão Social: RAUBER & FILHOS LTDA
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO SN / SEDE / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2020 a 17/11/2020

Certificação Número: 2020101902512400364320

Informação obtida em 19/10/2020 15:38:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

ANEXO III

Produtos por fornecedor:

**Mercado e Açougue Mallmann LTDA
C.N.P.J: 38.171.656/0001-40**

DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE	Valor Total
NAFTALINA, Pacotes com 20g	UN	10	R\$ 14,00
PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	UN	10	R\$ 39,00
TOTAL			R\$ 53,00





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCADO E ACOUGUE MALLMANN LTDA
CNPJ: 38.171.656/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:22 do dia 19/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2021.

Código de controle da certidão: **6DF3.69A4.71AB.3BFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.171.656/0001-40
Razão Social: MERCADO E ACOUGUE MALLMANN LTDA
Endereço: R MARECHAL CASTELO BRANCO 615 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2020 a 31/10/2020

Certificação Número: 2020100203163718961607

Informação obtida em 19/10/2020 15:38:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO E ACOUGUE MALLMANN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.171.656/0001-40
Certidão n°: 27435211/2020
Expedição: 19/10/2020, às 15:43:49
Validade: 16/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO E ACOUGUE MALLMANN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.171.656/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

ANEXO IV

Produtos por fornecedor:

V.S.A. Materiais de Construção LTDA

C.N.P.J: 04.413.023/0001-89

DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE	Valor Total
RODO PARA PASSAR PANO, Todo em alumínio, grande	UN	2	R\$ 70,00
TOTAL			R\$ 70,00



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.413.023/0001-89
Razão Social: V S A MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO 768 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2020 a 01/11/2020

Certificação Número: 2020100303393872141906

Informação obtida em 19/10/2020 15:39:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V S A - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 04.413.023/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:57 do dia 30/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2021.

Código de controle da certidão: **3AC6.3E39.B092.4A7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V S A - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.413.023/0001-89

Certidão n°: 27435322/2020

Expedição: 19/10/2020, às 15:44:34

Validade: 16/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V S A - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.413.023/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 065/2020

Ao PROCESSO DE COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ÁGUA PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento instaurado para aquisição de materiais de limpeza e água para consumo na Câmara Municipal.

A justificativa encontra-se em anexo.

Em anexo pesquisa de preços realizada por item, sendo o valor total estimado em 1.070,02 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Considerando-se o valor da despesa, é aplicável o processo de dispensa de licitação, eis que o valor enquadra-se nos limites da Lei de Licitações, que em seu artigo 24 dispõe:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

*...
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*

O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ante o exposto, a contratação pode ser processada por Dispensa de Licitação.





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 20 de outubro de 2.020.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 1.070,02 (mil e setenta reais e dois centavos), conforme orçamento em anexo, CERTIFICO que:

1 - (x) Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - () Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e água para a câmara municipal de missal.

Processo de Licitação: 018/2020

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Menor Preço

Dotação Orçamentária: 60

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2002 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.21.00 – Material de copa e cozinha

3.3.90.30.22.00 – Material de limpeza e produtos de higienização

Missal - PR, 20 de outubro de 2020.

Márcia Everling
Contadora da Câmara Municipal



Contabilidade



Câmara Municipal de Missal

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, vereador EUGENIO SCHWENDLER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais, diante das informações fornecidas pelo departamento Contábil e Jurídica, resolve:

01 - AUTORIZAR a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

02 - OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, água e erva para a câmara municipal de missal.

Processo de Licitação: 018/2020

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Menor Preço

Autorização Presidência

Não Autorização Presidência

Missal - PR, 19 de outubro de 2020.

Eugenio Schwendler
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº. 018/2020

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 015/2020**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **"Rauber e Filhos LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 84.852.177/0001-06, da empresa **"Mercado Riograndense"**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 79.573.812/0001-86, da empresa **"Mercado e Açogue Mallmann LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 38.171.656/0001-40, e da empresa **"V.S.A. Materiais de Construção LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 04.413.023/0001-89, cujo objetivo é a aquisição de materiais de limpeza e água para a Câmara Municipal de Missal.

A aquisição dos produtos de limpeza, incluindo alguns equipamentos para os mesmos fins, como rodo e rastelo visa atender um pedido da zeladora para dar continuidade aos serviços na Câmara. Junto a cotação de preços dos produtos de limpeza fora incluído erva e água em galão de 20 litros para atender as necessidades da Câmara, no entanto após a realização da cotação de preços optou-se por não adquirir o produto erva-mate dado as restrições no consumo do chimarrão por causa da pandemia de Covid-19.


A aquisição dos produtos citados foi precedida de pesquisa de preços entres os mercados e lojas que poderiam fornecer os produtos a fim de determinar as propostas mais vantajosas para a administração pública, e constatando-se que havia dotação orçamentária para referida aquisição dos produtos.

Considerando os orçamentos apresentados, e a documentação em dia das empresas vencedoras a dispensa de licitação é aplicável, sendo o valor total da referida aquisição de R\$ 1.070,02 (mil e sessenta reais e dois centavos), sendo pagos mediante entrega dos produtos e apresentação das notas fiscais.

Missal - PR, 20 de outubro de 2020.


Júlio Cesar Zanfonato
Presidente


Sidimara Mallmann de Souza
Relatora


Leoni Weiss
Membro





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA Nº 018/2020

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **GRIEBELER E FILHOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 79.573.812/0001-86, estabelecida na Avenida Dom Geraldo Sigaud, 1141, Centro, na cidade de Missal - PR, CEP 85.890-000, cujo objetivo é aquisição de materiais de limpeza e água para a Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 80,12 (oitenta reais e doze centavos) conforme Anexo I, tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **RAUBER & FILHOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 84.852.177/0001-06, estabelecida na Rua 7 de setembro, 631, Centro, na cidade de Missal - PR, CEP 85.890-000, cujo objetivo é aquisição de materiais de limpeza e água para a Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 866,90 (oitocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) conforme Anexo II, tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **MERCADO E ACOUGUE MALLMANN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 38.171.656/0001-40, estabelecida na Rua Marechal Castelo Branco, 615, Centro, na cidade de Missal - PR, CEP 85.890-000, cujo objetivo é aquisição de materiais de limpeza e água para a Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) conforme Anexo III, tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **V S A - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 04.413.023/0001-89, estabelecida na Rua Brasil, 627, Centro, na cidade de Missal - PR, CEP 85.890-000, cujo objetivo é aquisição de materiais de limpeza e água para a Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais) conforme Anexo IV, tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 20 de outubro de 2020.


Eugenio Schwendler
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 067/2020

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

Senhora Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2020, que objetiva a aquisição de materiais de limpeza e água para atender às necessidades da Câmara Municipal. Após pesquisa de mercado optou-se pelas empresas **GRIEBELER E FILHOS LTDA**, inscrita no CNPJ com nº 79.573.812/0001-86, no valor de R\$ 80,12 (oitenta reais e doze centavos) para os itens constantes do Anexo I; **RAUBER E FILHOS LTDA**, inscrita no CNPJ com nº 84.852.177/0001-06, no valor de R\$ 866,90 (oitocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) para os itens constantes do Anexo II; **MERCADO E AÇOUGUE MALLMANN LTDA**, inscrita no CNPJ com nº 38.171.656/0001-40, no valor de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) para os itens constantes do Anexo III; e, **VSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ com nº 04.413.023/0001-89, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para os itens constantes do Anexo IV, totalizando o valor de R\$ 1.070,02 (um mil e setenta reais e dois centavos).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

*...
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Considerando que a somatória de todas as aquisições a serem efetuadas - R\$ 1.070,02 (um mil e setenta reais e dois centavos) - não ultrapassa o limite legal, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 21 de outubro de 2020.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106

